



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

Av. Carlos Raimundo Figueiredo, 10, Manijituba, CNPJ Nº 05.646.807/0001-10 – Vitória do Mearim-MA

LEI Nº 223/02

Vitória do Mearim, 29 de outubro de 2002.

Denomina de **RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS**, ao Colégio do povoado Arroz, Município de Vitória do Mearim, Ma., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

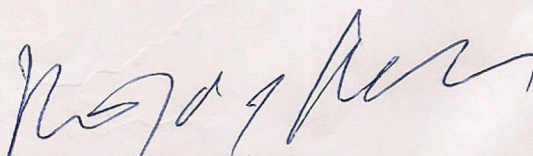
Art. 1º - Fica denominado o nome de **RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS**, ao Colégio do povoado Arroz, Município de Vitória do Mearim, nos termos do **art. 41, XIV, da Lei Orgânica do Município**.

Parágrafo Único – A lei que trata o caput deste artigo após sancionada deverá ser publicada e levada ao conhecimento de todas as autoridades a quem o conhecimento e execução pertencer, para o fiel cumprimento do que nele se contém.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2002.


Reginaldo Rios Pearce
Prefeito Municipal